



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 376 de 04 de julho de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, licença para atividade política, a partir 06 de julho de 2024, sem prejuízo dos seus vencimentos, conforme Lei Complementar nº 64/90, artigo 1º, Inciso II, Letra I, para concorrer ao cargo eletivo de vereador na eleição de 06 de outubro de 2024, ao servidor municipal, **ARY BENEDITO PINHEIRO**, RG nº 19.576.640, Carteira Profissional digital nº 1012130 – Série 2822.

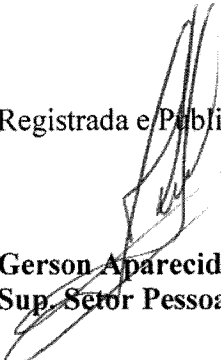
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de julho de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal